

**CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE LTDA**

Avenida duque de Caxias, 882, Zona 01, Maringá, Paraná, CEP 87.020-025

**CNPJ: 18.188.384/0001-83**

**Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de Junho de 2024**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **29/08/2024**.

<https://site.crefaz.com.br/>

A Diretoria da **Crefaz** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Carlos Eduardo Navarro Ribeiro  
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
**JEAN LUCIO BENTO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Jean Lucio Bento  
Diretor Administrativo

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

**TERMO DECLARATÓRIO**

CARLOS EDUARDO NAVARRO RIBEIRO e JEAN LUCIO BENTO, assumem inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaram estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2024



---

**Carlos Eduardo Navarro Ribeiro**  
Diretor Presidente



---

**Jean Lucio Bento**  
Diretor Administrativo

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Interessados: A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
CNPJ 18.188.384/0001-83  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais)**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
	NE	30/06/2024	31/12/2023		NE	30/06/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>		<b>23.587</b>	<b>26.079</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.187</b>	<b>3.137</b>
Disponibilidades	4	5.791	1.891	Outras obrigações	9	6.187	3.137
				Cobrança e arrec. de tributos		669	489
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	553	825	Sociais e estatutárias		0	1.974
Carteira Própria - Livres		553	825	Fiscais e previdenciárias		4.986	674
				Diversas		532	0
Operações de crédito	6	9.481	18.101				
Operações de crédito		13.597	22.106	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>4.261</b>	<b>3.102</b>
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-4.116	-4.005	Outras obrigações	10	4.261	3.102
				Fiscais e previdenciárias		4.261	3.102
Outros créditos	7	7.762	5.262				
Diversos		7.762	5.262	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	11	<b>16.439</b>	<b>23.416</b>
				<b>Capital Social</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.300</b>	<b>3.576</b>	Capital		5.000	1.000
Imobilizado	8	3.300	3.576	Aumento de capital		0	4.000
Outras Imobilizações de Uso		6.292	6.215	Reserva de Lucros		17.967	18.416
(-) Depreciações Acumuladas		-2.992	-2.639	Lucros/Prejuízos acumulados		-6.528	0
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>26.887</b>	<b>29.655</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>26.887</b>	<b>29.655</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
CNPJ 18.188.384/0001-83

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>131.566</u></b>	<b><u>112.065</u></b>
Operações de crédito	8.935	10.592
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	28	118
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	122.603	101.355
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>-2.545</u></b>	<b><u>-1.354</u></b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-2.545	-1.354
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>129.021</u></b>	<b><u>110.711</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b><u>-135.580</u></b>	<b><u>-100.870</u></b>
Rendas de tarifas bancárias	13.435	12.178
Despesas de pessoal	-4.575	-2.149
Outras despesas administrativas	-136.335	-105.251
Despesas tributárias	-6.712	-5.497
Outras despesas operacionais	-1.393	-151
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b><u>-6.559</u></b>	<b><u>9.841</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b><u>31</u></b>	<b><u>0</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b><u>-6.528</u></b>	<b><u>9.841</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>-2.901</u></b>
Provisão para imposto de renda	0	-2.130
Provisão para contribuição social	0	-771
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>-6.528</u></b>	<b><u>6.940</u></b>
Lucro por ação	<b>(1,3056)</b>	<b>6,9400</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 18.188.384/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2024	30/06/2023
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>-6.528</u></b>	<b><u>6.940</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>-6.528</u></b>	<b><u>6.940</u></b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
**CNPJ 18.188.384/0001-83**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	1.000	755	12.481	-	-	-	14.236
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	6.940	6.940
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(749)	-	-	-	(749)
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	1.000	755	11.732	-	-	6.940	20.427
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	(749)	-	-	6.940	6.191

  

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	1.000	1.254	17.162	4.000	-	-	23.416
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	4.000	-	-	(4.000)	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(6.528)	(6.528)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(449)	-	-	-	(449)
<b>Saldos em 30 de junho 2024</b>	5.000	1.254	16.713	-	-	(6.528)	16.439
<b>Mutações do Exercício</b>	4.000	-	(449)	(4.000)	-	(6.528)	(6.977)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
CNPJ 18.188.384/0001-83

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-6.528	6.940
1.2 Ajustes por Depreciação	353	450
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	111	-1.211
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>10.490</b>	<b>-11.221</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	272	-1.671
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	8.509	-1.590
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-2.500	-2.962
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	4.351	1.492
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-142	-6.490
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>4.426</b>	<b>-5.042</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-77</b>	<b>0</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-77	0
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>-449</b>	<b>-749</b>
5.1 Depósitos	0	0
5.2 Empréstimos País	0	0
5.3 Dividendos pagos/JCP	-449	-749
5.4 Capital Social	0	0
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.900</b>	<b>-5.791</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>1.891</b>	<b>7.543</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>5.791</b>	<b>1.752</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 2024 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda**, constituída em 16 de maio de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior.

As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais.

A Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações

financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** conforme resolução vigente inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são

registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Disponibilidades</b>	<b>5.791</b>	<b>1.891</b>
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	5.582	1.301
Banco Central – Outras Reservas	209	590

#### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>553</b>	<b>825</b>
Carteira própria	553	825

## 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99.

Segue a constituição das operações de crédito:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	13.597	0	13.597	22.106	0	22.106
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-4.116	0	-4.116	-4.005	0	-4.005
	9.481	0	9.481	18.101	0	18.101

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	6.277	31	11.363	58
B	1,00%	977	10	2.293	23
C	3,00%	1.213	36	2.684	80
D	10,00%	553	55	1.135	113
E	30,00%	364	109	646	194
F	50,00%	365	183	574	287
G	70,00%	520	364	535	374
H	100,00%	3.328	3.328	2.876	2.876
		<b>13.597</b>	<b>4.116</b>	<b>22.106</b>	<b>4.005</b>

## 6.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CESSÃO CARTEIRA (FIDC)

\*Expresso em Reais

No 1º semestre de 2024 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 368.350.231,00. No 1º semestre de 2023 a instituição cedeu operações no valor total acumulado de R\$ 296.582.754,00. Já no exercício de 2023 o total cedido foi de R\$ 650.773.085,00.

## 7. OUTROS CRÉDITOS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Diversos</b>	<b>7.762</b>	<b>5.262</b>
Adiantamento por Conta de Imobilização	345	313
Impostos a Compensar	4.076	4.135
Devedores Diversos	3.341	814

## 8. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., Sistema de Processamento de Dados e Veículos com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Imobilizado</b>	<b>3.300</b>	<b>3.576</b>
Instalações	1.331	1.346
Móveis e Equipamentos	4.961	4.769
Veículos	-	100
(-) Depreciações Acumuladas	-2.992	-2.639

## 9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Outras obrigações</b>	<b>6.187</b>	<b>3.137</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos	669	489
Sociais e Estatutárias	0	1.974
Fiscais e Previdenciárias	4.986	674
Credores Diversos País	532	0

## 10. EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO

Abaixo a composição das outras obrigações exigíveis á longo prazo:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Outras obrigações</b>	<b>4.261</b>	<b>3.102</b>
Fiscais e previdenciárias	4.261	3.102

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*Expresso em Reais

### Capital Social

O capital social ao final do 1º semestre de 2024 totalizava R\$ 5.000.000,00.

### Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 17.967.273,06 constituídas.

### Lucros Acumulados

A empresa apurou prejuízos acumulados no semestre de R\$ 6.527.781.61.

## 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. \*Expresso em Reais

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Contas de Resultado Credoras	145.031.226,71	124.243.415,57
Contas de Resultado Devedoras	-151.559.008,32	-114.401.492,99
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>-6.527.781,61</b>	<b>9.841.922,58</b>
(+) Adições	2.545.472,63	1.354.001,14
(-) Exclusões	-2.433.599,80	-1.396.269,45
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>-6.415.908,78</b>	<b>9.799.654,27</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	-1.231.530,35
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>0</b>	<b>8.568.123,92</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0	2.130.030,98
Contribuição Social- 9%	0	771.131,15

## 13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Receitas de Operações de Crédito:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
<b>Rendas de Empréstimos</b>	<b><u>8.935</u></b>	<b><u>10.592</u></b>
Rendas de Empréstimos	8.935	10.592

#### 14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição de Receitas com Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

	<u>01/01 a 30/06/2024</u>	<u>01/01 a 30/06/2023</u>
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>28</b>	<b>118</b>
Renda de Títulos de Renda Fixa - CDB	28	58
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	0	60

#### 15. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	<u>01/01 a 30/06/2024</u>	<u>01/01 a 30/06/2023</u>
<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>4.575</b>	<b>2.149</b>
Despesas de Pessoal – Benefícios	372	110
Despesas de Pessoal - Encargos	1.527	655
Despesas de Pessoal - Proventos	2.512	1.267
Despesas de Pessoal - Treinamentos	164	117

#### 16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição de Outras Despesas Administrativas:

	<u>01/01 a 30/06/2024</u>	<u>01/01 a 30/06/2023</u>
<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>136.335</b>	<b>105.251</b>
Honorários	3.844	1.220
Água e Energia	181	134
Aluguéis	3.743	4.412
Comunicações	1.163	749
Processamento de Dados	10.333	5.575

Propaganda, Publicidade e Relações Públicas	2.440	1.942
Seguros	4	17
Despesas do Sistema Financeiro	43.241	71.703
Serviços de Terceiros	45.556	10.922
Serviços Técnicos Especializados	14.724	427
Serviços de Transporte	81	93
Viagens	2.124	1.608
Outras Despesas Administrativas	8.901	6.449

## 17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>6.712</b>	<b>5.497</b>
Tributos e Taxas	746	353
PIS	943	808
Cofins	4.351	3.727
ISS	672	609

## 18. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

#### **19. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

\*Expresso em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 16,00% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2024 em R\$ 16.439.491,45.

#### **20. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades que estão sendo cumpridas desde o início de 2023 até o final de 2024.

## **21. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2024 foi autorizada pelos sócios da CREFAZ SCM LTDA, em 02 de agosto 2024.